



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**TERMO DE ADESÃO À CAMPANHA  
“SINAL VERMELHO CONTRA A  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”, CELEBRADO  
ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE  
JUSTIÇA, EM PARCERIA COM A  
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS  
BRASILEIROS, E O CONSELHO FEDERAL  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL.**

O **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB**, serviço público independente, dotado de personalidade jurídica e forma federada, de acordo com a Lei nº 8.906/94, inscrito no CNPJ sob o nº 33.205.451/0001-14, com sede no SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco ‘M’, Edifício Sede do Conselho Federal da OAB em Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 024.093.497-06, Carteira de Identidade OAB/RJ nº 95.573, residente e domiciliado em Brasília/DF, em ato voluntário de responsabilidade social, manifesta sua adesão, por meio da sua Comissão Nacional da Mulher Advogada – CNMA, à Campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em benefício das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Brasil, especialmente durante o período de isolamento social em meio à pandemia de Covid-19.

Para tanto, assume o compromisso de auxiliar na divulgação da campanha em âmbito nacional.

Brasília/DF, 10 de julho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky.

**Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**  
Felipe Santa Cruz - Presidente